

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 19/2026

Município de Westfália

Secretaria Municipal de saúde, Trabalho, Habitação e Assistência Social

Centro de Referência de Assistência Social-CRAS

Necessidade da Secretaria: Contratação de empresa especializada para falar com as mulheres westfalianas, no **mês de outubro - OUTUBRO ROSA** em forma de palestra, com falas, reflexões condizentes ao tema: A alma feminina: seu poder e suas fragilidades.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho, Habitação e Assistência Social através do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS tem por objetivo a contratação de empresa especializada para falar com as mulheres westfalianas, no **mês de outubro - OUTUBRO ROSA** em forma de palestra, com falas, reflexões condizentes ao tema: A alma feminina: seu poder e suas fragilidades.

Será realizado no dia 23 de outubro de 2026, a partir das 20:00, no Flamengo Futebol Clube. A necessidade de trazer palestras sobre a importância de ampliar o acesso das mulheres à informação, à prevenção e ao cuidado integral com a saúde, bem como de fortalecer o conhecimento sobre as diferentes formas de violência e os caminhos para buscar apoio e proteção. Muitas mulheres ainda enfrentam situações de violência, vulnerabilidade, medo e falta de informação sobre seus direitos e sobre os serviços disponíveis na comunidade. Além disso, questões relacionadas à saúde física, emocional e sexual, à prevenção de doenças, ao autocuidado e ao acompanhamento de saúde nem sempre são discutidas de maneira acessível e acolhedora.

A contratação será realizada por meio de processo de contratação direta de dispensa de licitação, nos termos do artigo 74, III, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a contratação de empresa especializada para falar com as mulheres westfalianas, no **mês de outubro - OUTUBRO ROSA** em forma de palestra, com falas, reflexões condizentes ao tema: A alma feminina: seu poder e suas fragilidades a Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho, Habitação e Assistência Social através do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social com o uso do recurso aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária através do Recurso do **FEAS- Fundo Estadual de Assistência Social- Piso Gaúcho Especial MULHER**.

1. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho, Habitação e Assistência Social através do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS tem por objetivo a contratação de empresa especializada para falar com as mulheres westfalianas, no **mês de outubro - OUTUBRO ROSA** em forma de palestra, com falas, reflexões condizentes ao tema: A alma feminina: seu poder e suas fragilidades. Será realizado no dia 23 de outubro de 2026, a partir das 20:00, no Flamengo Futebol Clube.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para falar com as mulheres westfalianas, no **mês de outubro - OUTUBRO ROSA** em forma de palestra, com falas, reflexões condizentes ao tema: A alma feminina: seu poder e suas fragilidades, no dia 23 de outubro de 2026, a partir das 20:00, no Flamengo Futebol Clube.

A contratação será realizada no processo de contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos do art. 74, III, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de valor até o limite legal estabelecido para essa modalidade.

Habilitação Jurídica

- a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quant.	Descrição do bem/serviço
1	1	Contratação de empresa especializada para falar com as mulheres westfalianas, no mês de outubro - OUTUBRO ROSA em forma de palestra, com falas, reflexões condizentes ao tema: A alma feminina: seu poder e suas fragilidade.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Contratação de empresa especializada para falar com as mulheres westfalianas, no **mês de outubro - OUTUBRO ROSA** em forma de palestra, com falas, reflexões condizentes ao tema: A alma feminina: seu poder e suas fragilidades. Será realizado no dia 23 de outubro de 2026, a partir das 20:00, no Flamengo Futebol Clube. A iniciativa busca, portanto, contribuir para a prevenção das violências, a promoção da saúde da mulher, o fortalecimento da autoestima e da autonomia, além da aproximação com a rede de apoio e os serviços de saúde e assistência disponíveis.

Dessa forma, pretende-se promover conhecimento, acolhimento e prevenção, contribuindo para que as mulheres westfalianas tenham melhores condições de viver com dignidade, segurança, respeito e qualidade de vida.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Portanto, a solução proposta é a contratação de empresa especializada para falar com as mulheres westfalianas, no **mês de outubro - OUTUBRO ROSA** em forma de palestra com falas, reflexões condizentes ao tema: A alma feminina: seu poder e suas fragilidades.

Dados cadastrais:

JOANTRE- Educação e Cultura Ltda

CNPJ: 08.578.292/0001-56

Responsável: Jorge Trevisol

Telefone: (51) 9 99773210

Endereço: David Canabarro, s/nº, Boa Vista do Sul

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para falar com as mulheres westfalianas, no **mês de outubro - OUTUBRO ROSA** em forma de palestra com falas, reflexões condizentes ao tema: A alma feminina: seu poder e suas fragilidades, através da Empresa JOANTRE-Educação e Cultura Ltda, sendo responsável Jorge Trevisol, endereço David Canabarro, s/nº, Boa Vista do Sul.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados a viabilidade da divisão do objeto em lotes, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Não se aplica o parcelamento, visto que a contratação se trata de serviço pontual e único, com carga horária limitada e especificidade técnica.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Consiste na contratação de empresa especializada para falar com as mulheres westfalianas, no **mês de outubro - OUTUBRO ROSA** em forma de palestra com falas, reflexões condizentes ao tema: A alma feminina: seu poder e suas fragilidades, através da Empresa JOANTRE-Educação e Cultura Ltda, sendo responsável Jorge Trevisol, no dia 23 de outubro de 2026, sexta-feira, no Flamengo Futebol Clube, a partir das 19 horas.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias específicas. As providências usuais administrativas serão seguidas, incluindo a nomeação de gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é necessária que outras etapas sejam concluídas, que são:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- c) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- d) realização do certame, com suas respectivas etapas; e
- e) realização de empenho.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias.

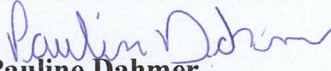
11.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais relevantes relacionados à execução do objeto.

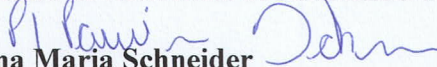
12.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas justificativas e nas especificações técnicas constantes deste Estudo Técnico Preliminar e na disponibilidade orçamentária prevista, declara-se que a contratação é viável e atende aos princípios da economicidade e eficiência administrativa.

Westfália, 24 de setembro de 2026.


Pauline Dahmer

Coordenadora do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social


Helena Maria Schneider

Secretária Municipal de Saúde, Trabalho, Habitação e Assistência Social